ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2019

Denomina a Travessa "K" da Rua Rodolpho Girardello situada no Bairro Paiol Grande do Município de Erechim de Rua Mario Felippio - Agricultor.

A Câmara Municipal de Erechim decreta:

Art. 1º Fica denominada a Travessa "K" da Rua Rodolpho Girardello situada no Bairro Paiol Grande de Rua Mario Felippio - Agricultor.

Art. 2º A artéria localiza-se em parte do Lote Rural nº 62 da Linha 03, Secção Paiol Grande, Loteamento Fellipio 4, Rua "K", entre as quadras L, M, N e S, T, U, iniciando na Rua "H1" até a Rua Rodolpho Girardello, direção sul-norte.

Art. 3º A placa indicativa conterá: "RUA MARIO FELIPPIO – AGRICULTOR".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 18 de Julho de 2019

Márcio Pavoni
Vereador do SOLIDARIEDADE

JUSTIFICATIVA

Primogênito de uma descendência de dez filhos de Angelo Felippio e Ignez Bernardi, Mario Felippio nasceu em 1º de junho de 1928, na Linha Silva em Antônio Prado/RS, quando tinha entre nove e dez anos, com seus pais e irmãos rumaram para Cachoeira Média, localizada em Tapejara/RS. Na localidade, conheceu Amalia Munaretto com quem casou no dia 14 de maio de 1949, tendo permanecido juntos até a morte (quase 52 anos).

Ali começava a longa e vencedora trajetória. Após morar um tempo na casa dos pais, nascendo o primeiro (Flavino) dos onze filhos, mudaram-se para Vista Alegre, Município de Getúlio Vargas, levando apenas uma chapa de fogão para cozinhar. Nesta localidade, nasceram os filhos Leonir, Vilmar e o Jair.

Buscando novas oportunidades para melhorar as condições difíceis vividas, antes de se fixar em Erechim, foi tentar a sorte em Maravilha/SC, onde ficou somente uma safra, não vislumbrando futuro nas terras interioranas.

Entre 1956 e 1957, Mario Felippio passando por Erechim/RS, resolveu sondar a possibilidade de compra de terra na região. Fato esse que mudaria para sempre o seu destino e de sua família, pois, foi-lhe oferecido gleba de terra pertencente a Pedro Fávero, exatamente onde está situado o Loteamento Felippio, tendo sido propiciado o negócio em virtude do parcelamento proposto com suporte em futuras safras, porque os recursos familiares eram escassos

Além de terreno fértil, com nascente de água, a prole foi completada, pois, ali nasceram Alcir, Pedro, Nilva, Valmor, Paulo, Cláudio e Adriane. Com o passar dos anos, foi adquirido terreno anexo o qual em tempos passados foi urbanizado e edificado pela Prefeitura Municipal, o loteamento Paiol Grande.

A peregrinação em diversos lugares e o aproveitamento dos dotes naturais tornou Mario Felippio um vendedor nato, o que diante da proximidade da cidade de Erechim, foi-lhe de grande utilidade para comercializar os diversos produtos produzidos na propriedade com o vital auxílio da esposa Amalia e os filhos. A partir da labuta diária, tornou-se a propriedade exemplo para muitas outras, com produção de leite e criação de porcos, com produção de verduras (tomate, alface, repolho, etc.) e

produção de frutas (uva) e grãos (milho), tudo integrado pela elaboração de adubo orgânico, todos esses fatos associados levaram a propriedade a ganhar o prêmio como "propriedade modelo" recebido pessoalmente em Brasília (1983).

Desde os primórdios, buscou a integração com a vizinhança. Para fortalecer os laços comunitários, foi construída de forma manual uma cancha de bocha, próxima à atual localização da capela da Comunidade Loteamento Fellipio. Nos domingos, os compadres, vizinhos e convidados se reuniam embaixo dos plátanos para se confraternizar e jogar bocha. Além de outras atividades, e combinações para aprimorar a sociedade.

Com efeito, mal sabiam que esses atos seriam a origem da comunidade Nossa Senhora Aparecida do bairro Jaboticabal. Mario Felippio foi presidente desta comunidade por mais de vinte anos. Sempre disponibilizando a propriedade particular em prol da comunidade, onde era preparada carne para assar (matança do gado), e o local onde as mulheres preparavam o "mondongo" para as festas na comunidade do Jaboticabal.

Além da comunidade do Jaboticabal, também auxiliava na Paróquia Nossa Senhora da Salete e no Seminário de Fátima. Teve grande influência e participação no grupo dos Vicentinos – São Vicente de Paula, no bairro presidente Vargas. Sendo sua participação, durante 40 anos de grande importância naquela comunidade carente por meio dos Vicentinos com distribuição de cestas básicas por meio de arrecadação e da extinta LBA.

Durante muito tempo, foi membro da diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Erechim em defesa dos interesses e direitos da classe muito excluída na época, oportunizando a muitos agricultores um mínimo de organização e assistência odontológica e médica. Liderou movimento para trazer, nos anos 70, energia elétrica para a localidade, desde o Grupo Escolar Irmão Roberto Teódulo, fato esse que gerou grande progresso para a localidade do Jaboticabal. A primeira propriedade a ter energia elétrica na comunidade em 1973.

Por fim, Mario Felippio que criou onze filhos com sua esposa Amalia, era colorado e gostava de jogar bochas nos domingos à tarde, nas comunidades onde laborou, notadamente, na Nossa

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

Senhora Aparecida, foi uma liderança que pensava no sentido comunitário de uma sociedade, sempre fazendo despontar o interesse da coletividade. Procurou trazer o progresso para o bairro Jaboticabal e o bairro Presidente Vargas (Vicentinos). Teve também a visão de aportar nesta gleba de terras nos anos 50, de onde retirou muitas colheitas com as sementes espalhadas por suas mãos e de sua família. E muito suor derramou. Palco este que agora serve/serviu de base para a construção de moradias do Loteamento Felippio.

Como ninguém é eterno, sucumbiu vítima de câncer em dezoito de abril de dois mil e um, todavia, permanece o legado para aqueles que com ele conviveu, o fruto de suas obras para os mais necessitados, o dinamismo da luta pelos direitos e interesses dos mais fracos e o exemplo de fé.

LEGISLAÇÃO CITADA

Regimento Interno e Art. 14, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 18 de Julho de 2019.

Márcio Pavoni
Vereador do SOLIDARIEDADE